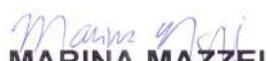


**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA BAHIAINVESTE -
EMPRESA BAIANA DE ATIVOS S/A, REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2025,
LAVRADA EM FORMA SUMÁRIA**

DATA, LOCAL E HORA: Às dezoito horas do dia vinte do mês de março de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se, por meio de videoconferência - plataforma TEAMS, os membros do Conselho Fiscal da BAHIAINVESTE – Empresa Baiana de Ativos S.A., com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 776, bloco B, 1º andar, CEP 41.820-904, nesta capital, **CNPJ:**26.310.070/0001-30, **NIRE:**29300035386. **CONVOCAÇÃO:** Os Conselheiros foram devidamente convocados, na forma do Ofício nº 031/2025 – BAHIAINVESTE/DIPRE (evento SEI nº 00109755132, constante do Processo SEI nº 113.15987.2025.0000194-44). **PRESENCAS:** A reunião realizou-se por meio de videoconferência – plataforma TEAMS - com a presença dos Conselheiros Titulares: Matheus Guimarães Martins, Helga Miranda Sales Cerejo e Marina Mazzei. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. Matheus Guimarães Martins (Presidente). Presentes também, o Diretor Presidente, Sr. Paulo Roberto Britto Guimarães, a Diretora de Operações e Administrativo-Financeira (em Exercício), Sra. Camila Aguiar Silva, a Chefe de Gabinete, Sra. Viviane Camandaroba Carvalho, o Gerente Executivo, Sr. Francisco de Assis Vieira de Araújo, a Coordenadora Técnica, Sra. Elma Teixeira, a Coordenadora Técnica, Sra. Ana Célia da Silva Andrade; o representante da Empresa Davi & Corrêa Auditores Independentes, Sr. Vinícius Bitencourte da Silva e o representante da RB Contabilidade, Sr. Ricardo Barreto. **ORDEM DO DIA:** Na forma prevista no Artigo 31, Incisos: I, II, III e VII do Estatuto Social. **1)** Exame das Demonstrações Financeiras referentes ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024; **2)** Exame das Peças Contábeis suporte para deliberação; **3)** Análise do Relatório dos Auditores Independentes; **4)** Análise do Relatório da Administração; **5)** Emissão do Parecer do Conselho Fiscal; **6)** O que ocorrer. **DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, o Conselheiro Presidente nomeou a mim, Ana Célia da Silva Andrade, para funcionar como Secretária “ad hoc” desta reunião. Logo em seguida, a Sra. Camila Aguiar, após permissão do Diretor Presidente da empresa, e preliminarmente aos itens da Pauta, explanou a respeito da documentação necessária para recondução dos Conselheiros, ao que solicitou que fossem observadas as orientações do processo SEI nº 113.9830.2025.0000216-10, encaminhado aos respectivos, a fim de que adotem as providências ali consignadas, com o propósito de cumprir o quanto definido no Estatuto da Bahiainveste. Na sequência, a Diretora colocou em exame os **itens “1” a “4”**, **da ORDEM DO DIA:** **1)** Análises das Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31.12.2024; **2)** Exame das Peças Contábeis suporte para deliberação; **3)** Análise do Relatório dos Auditores Independentes; **4)** Análise do Relatório da Administração. A Diretora Camila Aguiar explanou acerca dos quatro itens de forma conjunta, tendo sido sua fala corroborada pelo Diretor Presidente da Bahiainveste, pontuando que o resultado apresentado guarda relação com a extemporaneidade da liberação do aporte devido pelo acionista majoritário a esta empresa. Também relatou a respeito de alguns projetos estruturados e maduros, a exemplo do Grande Hotel de Juazeiro, o Terminal Portuário Miguel de Oliveira e a Loteria do Estado da Bahia, os quais, em pouco tempo, poderão contribuir para a constituição receita independente da empresa. Após adequada análise, o colegiado registrou ter analisado toda a documentação previamente apresentada. **DELIBERAÇÃO:** Nada mais havendo a tratar com relação aos itens “1 a 4”, o Presidente do Conselho Fiscal manifestou expressa concordância à aprovação dos referidos itens de pauta, ao que

foi seguido pelo demais Conselheiros, sendo suas declarações e votos considerados válidos para todos os efeitos legais e registrados em ata. Nada mais havendo a tratar com relação aos itens “1” a “4”, passou-se ao **item “5” da ORDEM DO DIA: 5) Emissão do Parecer do Conselho Fiscal.** Acerca deste item, a Diretora informou que o Parecer estaria disponível para assinatura, no bojo do Processo SEI nº 113.15987.2025.0000194-44, referente a essa Reunião. **DELIBERAÇÃO:** Nada mais havendo a tratar com relação ao item “5”, o Conselho deliberou, em conformidade com sua competência estatutária, pela Emissão do Parecer nº 001/2025, aqui transcrito: **“PARECER DO CONSELHO FISCAL Nº 001/2025.** O Conselho Fiscal da BAHIAINVESTE - Empresa Baiana de Ativos S.A., reunido na Sede da Empresa, à Av. Tancredo Neves, 776, 1º andar, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, com o objetivo de examinar as contas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, tendo encontrado tudo em perfeita ordem, e com fundamento nos Relatórios da Auditoria Independente, observando os seus apontamentos, opina, por unanimidade, pela aprovação: (i) do relatório da administração, da prestação de contas, do balanço patrimonial, das demonstrações de resultados e dos relatórios da Auditoria Independente referentes ao exercício de 2024; (ii) do aumento de capital via Adiantamento para Futuro Aumento de Capital-AFAC, no montante de R\$ 8.545.000,00 (oito milhões e quinhentos e quarenta e cinco mil reais), relativo ao Exercício de 2024, correspondente ao acréscimo do número de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, dentro do limite de capital autorizado no Estatuto Social; e (iii) do aumento de capital via Adiantamento para Futuro Aumento de Capital- AFAC, no montante de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), relativo ao Exercício de 2025, correspondente ao acréscimo do número de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, dentro do limite de capital autorizado no Estatuto Social; sugerindo a submissão das contas ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral Ordinária, para aprovação. Salvador, 20 de março de 2025”. Nada mais havendo a discutir ou deliberar, passou-se ao **item “6” da ORDEM DO DIA: 6) O que ocorrer.** Considerando que nenhum Conselheiro fez uso da palavra, o Conselheiro Presidente deu por esgotado os itens da pauta. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, determinando-se a lavratura da presente Ata, que segue assinada por mim, Ana Célia da Silva Andrade Ana Célia da Silva Andrade que a secretariei e pelos Conselheiros presentes à reunião.


MARINA MAZZEI
Conselheira


HELGA MIRANDA SALES CEREJO
Conselheira


MATTEUS GUIMARÃES MARTINS
Presidente do Conselho